



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 314, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o funcionamento da Creche Municipal no mês de Janeiro/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 001/2009 e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005 e Resolução n.º 002 e 003/2013, da Sra. **MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO TRIGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.881.677-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/12/2013 à 31/01/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Dezembro de 2013.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Dezembro de 2013.
/acm.